



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 19 DE MAIO DE 1.987.
(Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano".)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU,
Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º.) Fica concedido o Título de "Cidadão
Guaçuano" ao Senhor **JOÃO OSWALDO LEIVA.**

ARTIGO 2º.) A entrega do referido título, dar -
se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente
marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º.) As despesas com a execução do pre-
sente Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias pró-
prias.

ARTIGO 4º.) Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de Maio de 1987

VEREADOR ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

FERNANDO DE SILVA PEREIRA
Diretor de Secretaria